



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4519/2024

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA O PROGRAMA DE ESCOLA INTEGRAL.

Às 10h00 do dia 20 de março de 2024, reuniu-se a presidente e membro da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor e representante da Secretaria Municipal de Educação, infra assinados, para realizar os procedimentos relativos ao Chamamento Público nº 002/2024 em epígrafe.

Foi constatado que 08 (oito) Organizações da Sociedade Civil entregaram o **Envelope contendo a PROPOSTA**, porém apenas duas com representante credenciado, sendo estas:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES	REPRESENTANTE CREDENCIADO
ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL (AJAS) CNPJ nº 03.439.914/0001-41	Sem credenciamento
INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL NELSON MANDELA CNPJ nº 41.257.561/0001-58	Sem credenciamento
INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO A VIDA – CNPJ nº 00.908.512/0001-50	Fabiana Miyauti – OAB/SP nº 335.327
ODIN – ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL – CNPJ nº 15.414.809/0001-37	Sem credenciamento



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL VENHA CONOSCO – CNPJ nº 01.435.552/0001-95	Sem credenciamento
INSTITUTO GLOBAL ATITUDE – CNPJ nº 15.082.986/0001-63	Sem credenciamento
PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL – CNPJ nº 69.127.611/0001-00	Letícia Borges de Souza – OA/SP nº 361.145
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNPJ nº 33.621.384/0001-19	Sem credenciamento

Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se com a abertura dos envelopes PROPOSTA, das organizações da sociedade civil participantes, as quais foram rubricadas pelas representantes credenciadas e pelos membros da Comissão e representante da Secretaria de Educação.

Os trabalhos foram suspensos às 12h45min, para almoço dos participantes, e retornou às 13h45min.

A representante da INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO A VIDA solicitou constar em ata o seguinte: Referente a proposta da OSC ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL (AJAS), deixou de apresentar o balanço social conforme as normas brasileiras de contabilidade (item 6.4 e 8.2, inciso V); apresentou cópia do estatuto social de forma simples (item 8.3); não apresentou cópia da ata de eleição (item 8.2, inciso VIII, “a”); não apresentou as certidões de regularidade fiscal (item 8.2, inciso VIII, alínea “c”). Referente a proposta da OSC INSTITUTO GLOBAL ATITUDE – IGA, apresentou cópia do estatuto social e cópia da ata de eleição de forma simples (item 8.3). Referente a proposta da OSC INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL NELSON MANDELA, apresentou cópia do estatuto social e cópia da ata de eleição de forma simples (item 8.3); não apresentou a proposta de plano de trabalho; os contratos de experiência da entidade são todos na forma simples e também não atendem os quantitativos mínimos de 50%; o balanço patrimonial foi apresentado em cópia simples; não apresentou certidão de débitos estaduais. Em relação a proposta da OSC ODIN – ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, apresentou cópia do estatuto social e cópia da ata de eleição de forma simples (item 8.3); o balanço patrimonial foi apresentado em cópia simples; a



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

proposta de plano de trabalho não possui comprovação da autenticidade da assinatura, já que a firma é uma cópia. Em relação a proposta da OSC NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL VENHA CONOSCO, apresentou cópia do estatuto social e cópia da ata de eleição de forma simples (item 8.3); deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme as normas brasileiras de contabilidade (item 6.4 e 8.2, inciso V), pois não contém publicação e declaração do contador; e apresentou a proposta de plano de trabalho de apenas o lote A; não apresentou certidões de regularidade fiscal.

A representante da OSC PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL solicitou constar em ata o seguinte: ratifica e reitera todos os apontamentos suscitados pela entidade INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO A VIDA, e acrescenta o seguinte: Referente a proposta da OSC INSTITUTO GLOBAL ATITUDE – IGA, apresentou atestado de capacidade técnica em cópia de forma simples (item 8.3); não comprovou experiência mínima nos termos do item 8.2.6; a declaração do item 8.2, inciso VIII está incompleta. Referente a proposta da OSC INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL NELSON MANDELA, o balanço patrimonial não possui abertura, encerramento e recibo de entrega. Em relação a proposta da OSC ODIN – ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, o balanço patrimonial não possui abertura, encerramento e recibo de entrega; não identificado a declaração do item 8.2, inciso VIII. Em relação a proposta da OSC NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL VENHA CONOSCO, somente comprova atendimento a 212 crianças, no único termo de colaboração anexado em cópia autenticada, por isso deixa de atender o item 8.2, inciso VI. Em relação a proposta da OSC CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, apresentou cópia do estatuto social e cópia da ata de eleição de forma simples (item 8.3); o estatuto não faz previsão do contido no item 8.2, inciso II, “b”; não apresentou cartão CNPJ (item 8.2, inciso III e IV); não apresentou balanço patrimonial; os atestados de capacidade técnica foram todos apresentados em cópia simples; não se encontra a declaração do item 8.2, inciso VIII.

Dando sequência, a presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor decidiu suspender a sessão para organização e numeração do processo, e avaliação das propostas apresentadas, sendo que a publicação do julgamento preliminar ocorrerá até o dia 05/04/2024 e se dará no site oficial da Prefeitura de Bragança Paulista e Diário Oficial do Município de Bragança Paulista e demais meios oficiais de comunicação, podendo esse prazo



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

ser prorrogado em virtude do desenvolvimento do chamamento.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata, que, lida e achada conforme, e assinada pelos componentes da Comissão e pelos representantes presentes.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ
Presidente da Comissão

MARCIA MARIA DE LOURENÇO
Membro da Comissão

MARIA FERNANDA PADOVAN DORSA
Representante da Secretaria Municipal de Educação

FABIANA MIYAUTI
OAB/SP nº 335.327

LETÍCIA BORGES DE SOUZA
OAB/SP nº 361.145